



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.141/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

0600 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0601 – Controladoria Geral – CGM

0601.0412200022.006 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	78	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
			Total	R\$ 3.000,00

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1133200152.053 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	570	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 45.000,00
			Total	R\$ 45.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0601 – Controladoria Geral – CGM

0601.0412200022.006 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	80	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
			Total	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 23.141/2009

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1133200152.053 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.31.00	567	01000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00	568	01000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00	569	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
			Total	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de Setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento